

Universidade Federal de Pelotas

Instituto de Ciências Humanas

PPGAnt – Programa de Pós-Graduação em Antropologia

Processo Seletivo – Mestrado 2023 – Edital 177/2022

Relação preliminar de notas e situação das candidaturas após a primeira etapa (análise do anteprojeto de pesquisa e do memorial descritivo) do processo seletivo - Mestrado

No. de inscrição	Nota 1 – Primeira etapa	Situação
ME010401	8,0	Classificada
ME010302	8,0	Classificada
ME010403	8,5	Classificada
ME010204	4,0	Não-Classificada
ME010405	4,0	Não-Classificada
ME010306	9,0	Classificada
ME010307	9,0	Classificada
ME010408	8,0	Classificada
ME010409	5,0	Não-Classificada
ME020410	7,0	Classificada
ME010211	8,5	Classificada
ME020213	9,0	Classificada
MEA0414	9,5	Classificada
ME010315	9,0	Classificada
ME010316	7,0	Classificada

A Comissão de Seleção – Mestrado, enfatiza que: i) de acordo com o item 7 do Edital 177/2022 “Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das etapas da avaliação deve ser encaminhada por escrito para a Comissão de Seleção do Mestrado através de e-mail (selecaoppgantufpelmeostrado@gmail.com) no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação do respectivo resultado”; ii) segundo o item 7.1 do Edital 177/2022 “A análise dos recursos será feita pela Comissão de Seleção do Mestrado, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste edital, bem como o acesso da pessoa requerente a informações e documentos por esta produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outra/o candidata/o, em todas as etapas do processo seletivo”; iii) segundo o item 3.1.3 do Edital 177/2022 “O resultado dos recursos da primeira etapa e a publicação do calendário da segunda etapa serão divulgados em 12 de novembro de 2022”; iv) segundo o item 3.2.2 do Edital 177/2022 “A arguição terá duração de até 30 (trinta) minutos e será realizada pela plataforma Webconferência da UFPel (ou software similar, caso necessário), em horário individual estabelecidos para cada pessoa conforme item 3.2.3”; v) segundo o item 3.2.3 do Edital 177/2022 “A participação na arguição é obrigatória, sendo que o não comparecimento implicará em eliminação do Processo de Seleção de Mestrado. Caso ocorram falhas de conexão dos/as candidatos/as, a etapa será interrompida por no máximo 5 minutos. A partir deste período a etapa será considerada concluída e no caso de ocorrerem falhas de conexão de integrantes da comissão avaliadora, a etapa será interrompida, devendo ser reiniciada com contagem de tempo restante. A critério da comissão, caso a interrupção ultrapasse 60 minutos, a etapa poderá ser remarcada” e que vi) segundo o item 3.2.4 do Edital 177/2022 “O link para a sala virtual da plataforma Webconferência da UFPel e o horário da arguição serão informados via e-mail”.